



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.013/2007

*“Denomina de Rua Japão a atual
Rua 07, no Loteamento Joaquim
Augustinho Curvo.”*

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-
MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de RUA JAPÃO a atual Rua 07, no
Loteamento Joaquim Augustinho Curvo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em
Várzea Grande, 20 de setembro de 2007.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal